DECLARAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco, Srª. Maria Solange Gomes Pellegrino no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal c/c o artigo 8º, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), DECLARA que atualmente a Creche Vivendo a Infância não possui listagem de espera para atendimento de alunos, disponibilizando o total de 145 (cento e quarenta e cinco), vagas e sendo a única unidade escolar do tipo creche da rede municipal de ensino, avaliando-se os critérios de ingresso através de salário do responsável legal pela guarda, baixa renda, vulnerabilidade, risco nutricional, mãe adolescente e mãe solteira, do que para constar lavrei a presente certidão, sendo a expressão da verdade.

Jaqueira-PE, 15 de janeiro de 2025.

MARIA SOLANGE GOMES PELLEGRINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2022

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20250530183549.pdf
assinado por: idUser 204